



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

----- Ata n.º 6 -----

----- Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia de Grijó -----

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu pela sexta vez, em reunião ordinária pública, a Junta de Freguesia de Grijó, vulgo Executivo, realizada no Edifício Sede da Junta de Freguesia, na presença do Presidente Jorge Filipe Gomes Castro, da Tesoureira Maria João Couto Gomes, do Vogal Maurício Ramiro Ferreira dos Santos e da Vogal Maria Manuela Marques Couto, verificando-se as ausências justificadas do Secretário Pedro Guilherme Gomes Rocha. Após verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, a qual decorreu com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Período de Intervenção do Público
2. Período Antes da Ordem do Dia
3. Período da Ordem do Dia
 - 3.1. Informação sobre a autorização de pagamentos;
 - 3.2. Discussão e deliberação sobre a proposta de celebração de contrato de arrendamento da Casa Teixeira;
 - 3.3. Deliberação sobre o averbamento de jazigos;
 - 3.4. Ratificação da decisão do Presidente sobre a celebração de um Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para apoio financeiro extraordinário no valor de 25000€;
 - 3.5. Outros assuntos.

Aberta a sessão, e entrando-se no ponto um, relativo ao Período de Intervenção do Público, verificou-se que não se encontrava qualquer cidadão presente, pelo que não houve lugar a intervenções. -----

No ponto dois, Período Antes da Ordem do Dia, o Presidente apresentou informações sobre os projetos em curso e demais iniciativas em desenvolvimento pela Junta de Freguesia, procedendo a um breve ponto de situação sobre a atividade. -----

Entrando no Período da Ordem do Dia, no ponto três/um, a Tesoureira informou sobre os pagamentos autorizados na quinzena. -----

Quanto ao ponto três/dois, referente à discussão e deliberação sobre a Proposta de Celebração de Contrato de Arrendamento Para Não Habitacionais com Prazo Certo da Casa Teixeira, sita na Rua Cardoso Pinto, imóvel do domínio privado desta Freguesia, a Vogal Manuela Couto deu conhecimento à Junta das averiguações realizadas junto da Assessora Jurídica. A informação foi tomada por conhecida, tendo a Vogal proposto a celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais com prazo certo de um ano, entre esta Junta e sociedade comercial *Hemolife Healthcare Lda.*, para efeitos de equilíbrio (salvaguarda do interesse público), e transição (para no futuro dar outra afetação ao espaço) tendo presentes futuros projetos desta Junta para aquele



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

espaço e facto de que a empresa se já encontra lá instalada. Quanto ao ponto três/dois, referente à discussão e deliberação sobre a Proposta de Celebração de Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, com Prazo Certo, da Casa Teixeira, sita na Rua Cardoso Pinto, imóvel integrado no domínio privado da Freguesia, a Vogal Manuela Couto deu conhecimento à Junta das averiguações entretanto realizadas junto da Assessora Jurídica da autarquia. A informação prestada foi tomada por conhecida, tendo a Vogal proposto a celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com prazo certo de um ano, a celebrar entre a Junta de Freguesia de Grijó e a sociedade comercial Hemolife Healthcare, Lda., atendendo a critérios de equilíbrio e salvaguarda do interesse público, bem como a razões de transição e organização futura, considerando os projetos previstos por esta Junta para o referido imóvel e o facto de a mencionada sociedade já se encontrar a ocupar o espaço. A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Quanto ao ponto três/três, relativo à deliberação sobre o Averbamento de Jazigos, foi apresentado requerimento solicitando o averbamento do jazigo n.º 16, secção S7, titulado pelo alvará n.º 98, de 02 de novembro de 2004, requerido por Raquel de Oliveira Tavares da Silva, residente na Rua Mãe D'Água, n.º 318, em Grijó, o qual foi solicitado a seu favor, por compra. Analisados os documentos instrutórios e verificada a legitimidade dos pedidos, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de averbamento nos termos requeridos. -----

Ainda no ponto três/três, foi igualmente apresentado requerimento para averbamento do jazigo n.º 3, secção N19, titulado pelo alvará n.º 78, de 01 de dezembro de 1954, formulado por Manuel Clemente Fernandes Gomes, casado, Luís Elísio Fernandes Gomes, viúvo, José Alberto Fernandes Gomes, casado, Januário Alberto Fernandes da Silva, casado, Mário Fernandes Gomes da Silva, casado, António Manuel Fernandes da Silva, divorciado, e Maria da Conceição Fernandes Gomes, divorciada, os quais solicitaram o averbamento da metade indivisa do referido jazigo a favor dos requerentes. Analisados os documentos instrutórios e verificada a legitimidade dos pedidos, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o averbamento nos termos requeridos. -----

No ponto três/quatro, sobre a celebração de um Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para apoio financeiro extraordinário no valor de 25000€, a referida decisão foi submetida a apreciação. A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão. -----

No ponto três/cinco, não houve outros assuntos a tratar. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta reunião, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata, para constar e devidos efeitos, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

O Presidente,

Jorge Filipe Gomes Castro

A Tesoureira,

Maria João Couto Gomes

A Vogal,

Maria Manuela Marques Couto

O Vogal,

Maurício Ramiro Ferreira dos Santos